Município
Palmela
Assembleia Municipal

Mandato 2009/2013

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 28 de novembro de 2011

Ata N.º 19

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas 21,20 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Derrama – Taxa a aplicar em 2012

Ponto Dois – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2012

Ponto Três – Empréstimo bancário de longo prazo para cofinanciamento do projeto de recuperação e dinamização do Centro Histórico de Palmela

Ponto Quatro – Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Palmela

Ponto Cinco – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – deliberação de Câmara de 19/10/2011

Ponto Seis - Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – deliberação de Câmara de 16/11/2011

Ponto Sete – Regulamento de Ação Social Escolar

Ponto Oito – Regulamento de Atividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar

Ponto Nove – Adesão do Município de Palmela à Rede Europeia de Cidades do Vinho – RECEVIN

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Victor Manuel Barrocas Borrego e pelo Secretário Simplício Joaquim Guerra Piteira.

Feita a chamada verificou-se a falta de:

- Sra. Ana Cláudia Manuelito da CDU
- Sra. Dina Pereira da CDU
- Sr. José Silvério da CDU
- Sr. Mário Lança da CDU
- Sra. Carla Oliveira do PS
- Sr. Carlos Alberto Martins do PS
- Sra. Ana Sartóris do BE

Presentes, em representação do Executivo Camarário:

- Sra. Presidente Ana Teresa Vicente
- Sr. Vereador Álvaro Amaro
- Sra. Vereadora Adília Candeias
- Sr. Vereador Adilo Costa
- Sr. Vereador Luis Calha
- Sr. Vereador Fonseca Ferreira
- Sr. Vereador José Carlos de Sousa

Iniciando os trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa** informa que:

- Sra. Dina Pereira justificou ausência à sessão, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Fez-se substituir pelo Sr. Nidberto Patuleia Paiva que se encontra presente.
- Sra. Carla Oliveira justificou ausência à sessão, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Fez-se substituir pela Sra. Julieta da Fonseca Rodrigues que se encontra presente.
- Sra. Ana Cláudia Manuelito justificou ausência à sessão, por motivos académicos, tendo a falta sido considerada justificada.
- Sr. Carlos Alberto Martins justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.
- Sra. Ana Sartóris justificou ausência à sessão, por motivos pessoais, por via telefónica ao Sr. Presidente da Mesa tendo a falta sido considerada justificada.
- Sr. José Silvério, Presidente da Junta de Freguesia de Poceirão, justificou ausência à sessão tendo a falta sido considerada justificada. Fez-se substituir pelo Tesoureiro da Junta, Sr. Luciano António Pereira da Silva.
- Sra. Teresa Marta Oliveira Santos Joaquim irá tomar posse em substituição do Sr. Pedro Filipe Castilho Lança Rei de Margarido na sequência da renúncia ao mandato apresentada na sessão de 29.09.2011.

De imediato procedeu-se à tomada de posse dos Membros Nidberto Patuleia Paiva, Julieta da Fonseca Rodrigues e Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficarão apensas à presente, foram considerados empossados no cargo.

Sr. Presidente da Mesa coloca à aprovação a minuta da ata nº. 13, de 17.12.2010, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuída. Pergunta se algum Sr. Membro quer intervir.

Sr. José Cardoso do PSD, refere que no encerramento da ata existe lapso na hora indicada, 01,30, uma vez que a sessão terminou depois das 03,00 horas. Trata-se dum erro desculpável devido à extensão da ata e à forma foi transcrita. Pede a todos os Membros da Assembleia que leiam a ata porque vale a pena ser lida durante muitos anos.

Sr. Presidente da Mesa, informa que o lapso irá ser corrigido, pelo que coloca a ata à aprovação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP).

Solicita aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

Sr. Presidente da Mesa informa que por se tratar de uma sessão extraordinária não haverá lugar à intervenção do público.

De imediato dá início ao Período da Ordem do Dia.

Ponto Um – Derrama – Taxa a aplicar em 2012

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Refere tratar-se da proposta que já foi objeto de deliberação em reunião da Câmara Municipal e que, à semelhança do ano anterior, mantém os valores praticados.

A Derrama já foi um imposto muito importante no nosso concelho, tendo no ano de 2010 decrescido significativamente. A estimativa para 2011 comporta algum crescimento, ainda que ligeiro, em relação a 2010, e que terá que ver com situações relativamente isoladas de empresas com lucros significativos no concelho.

Não sendo uma situação generalizada e tendo em conta o comportamento das demais receitas, e a situação difícil que se vive do ponto de vista financeiro, propõe-se que se mantenham os valores em prática. Deste modo propõe-se manter para as empresas que apresentam um volume de negócios acima dos cento e cinquenta mil euros uma taxa de um e meio por cento. Quanto às empresas que apresentem um volume de negócios que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros propõe-se uma taxa de um por cento.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. José Braz Pinto do PS apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Diz que, neste capítulo, a Câmara continua a aplicar a taxa máxima legal, neste ano como nos anteriores com uma pequena exceção aos sujeitos passivos que no ano transato não tivessem ultrapassado cento e cinquenta mil euros de volume de negócios.

Recorda que a Câmara só começou a fazer esta exceção no orçamento em dois mil e nove que, por casualidade, era um ano eleitoral depois de sucessivas recusas às propostas do PS sobre o assunto nos anos dois mil e seis e dois mil e sete.

Já em dois mil e oito o Sr. Vereador Adilo anunciou que iriam prestar atenção às pequenas empresas e em resposta à nova proposta apresentada pelo PS para aplicação dessa redução prevista na lei.

Recorda que há dois anos atrás foram apresentadas pelos Vereadores do PS propostas formais de redução que foram rejeitadas pela maioria, tendo acontecido o mesmo este ano.

Entendem que mesmo que seja uma pequena redução demonstra uma preocupação com a sobrecarga excessiva que os munícipes têm.

Tendo em conta o que acabou de relatar se infere que o executivo, normalmente, nunca aceita as propostas da oposição e depois vem, muito mais tarde, apresenta-las como suas. Por esse facto viram-se forçados no passado a votar contra e este ano, pelas mesmas razões, também votarão contra.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Tendo em conta o comportamento decrescente do valor da Derrama cobrado entre os anos dois mil e seis e dois mil dez, de acordo com a tabela que é apresentada na proposta, e estando Portugal a atravessar uma das maiores crises económico-financeiras que há memória gostaria de saber em que se baseou o município para apresentar um crescimento substancial deste valor em relação a dois mil e dez.

Sendo do conhecimento geral que a derrama é facultativa são a favor do decréscimo de mais este imposto, que não o sendo funciona como tal, que recai sobre o rendimento das pessoas coletivas.

Sr. João Completo Costa do PS apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Diz ser impressionante, num ano em que se falou tanto da crise, como é que a Derrama aumenta trinta e três por cento no concelho de Palmela não alterando as taxas de dois mil e dez para dois mil e onze, mantendo-se as taxas constantes.

Porventura a tão propagandeada crise não era tão acentuada como alguns o quiseram fazer passar, pelo que terá que se aguardar por dois mil e doze para ver como se irá comportar e se a tendência de crescimento se manterá.

A Derrama é uma taxa sobre o rendimento das empresas e uma ferramenta muito importante que as câmaras têm ao dispor, que sendo um fundo de receitas, para a captação de investimento e para o desenvolvimento. Tratando-se de uma ferramenta que poderá impulsionar a atividade económica e a criação de emprego com a vinda de novas empresas para o concelho, fará todo o sentido que a taxa desça e não tenha valores tão altos.

Pessoalmente, e sabe que decorre da lei, não entende porque é que há empresas com rendimentos superiores a cento e cinquenta mil euros que têm uma derrama mais pesada que as pequenas e médias empresas.

Termina a sua intervenção dizendo que o sentido de voto do PS será votar contra por acharem que com as taxas propostas não irão conseguir captar novos investimentos e criar emprego.

Sr. José Cardoso do PSD, informa que irão votar favoravelmente a proposta por entenderem que são valores irrisórios para rendimentos de lucro de cento e cinquenta mil euros.

Congratula-se que Câmara tenha previsões otimistas sobre o valor de Derrama a arrecadar para esquecer um pouco a situação aflitiva que se atravessa, até porque não se pode reivindicar obras se não se permitir que a Câmara tenha receitas.

É de opinião que não vale a pena perder tempo com certas coisas e o que é importante é saber se a Câmara aplica convenientemente, ou não, as receitas que obtém. Termina dizendo que o PSD pode tecer críticas sobre outros temas mas sobre a proposta estão de acordo.

Sr. Francisco Piteira dos Santos do CDS/PP apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Em sua opinião existem duas vertentes a ter em conta na discussão da proposta, pelo que gostaria de pedir a intervenção avalizada de um técnico da Câmara para dirimir a questão. Fala-se de lucro mas a proposta refere taxativamente o volume de negócios, e quando se fala em volume de negócios não se fala propriamente de lucros pelo que gostaria de ser esclarecidos.

Dizer-se que cento e cinquenta mil euros é um bom rendimento se calhar até poderá ser um bom prejuízo, dependendo da forma como as empresas se comportam e da forma como os clientes dessas empresas estão a reagir no mercado.

Quer no passado, como no presente, dizem que a Derrama é uma taxa municipal que faz todo o sentido de aplicar quando as coisas vão bem. Quando a maioria de uma bancada CDU diz que tudo faz para salvaguardar o emprego das pessoas, dos munícipes, e depois apresenta as taxas pelo máximo, que ferem

muitas vezes de morte empresas que já estão no seu limite, não percebe como é que está a apoiar o emprego.

Sr. João Completo Costa do PS, em relação à intervenção do Sr. Membro José Cardoso retifica dizendo que a taxa não é sobre o lucro mas sim sobre a atividade, sobre a faturação ou seja sobre o volume de negócios que tem a ver com a receita. Como os tempos são novos, e diferentes, pode o conceito ter mudado e se isso tiver acontecido gostaria que a Câmara esclarecesse sobre o que é o volume de negócios.

Sr. Presidente da Mesa, dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara para esclarecimentos.

Sr. Presidente da Câmara, refere que o que a lei diz é que a Derrama é paga sobre o lucro, ou seja a taxação é feita sobre as empresas que apresentam lucro. A expressão, e a ideia, do volume de negócios existe exatamente como forma de extinguir a taxa a aplicar. Uma taxa é aplicada para um determinado volume de negócios e outra taxa para outro volume de negócios mas, nos termos da lei, só as empresas que apresentam lucro é que pagam Derrama. É através da declaração do IRC às finanças que essa situação é verificada, não havendo qualquer responsabilidade da Câmara Municipal, e não tem nada a ver com questões de interpretação da lei porque é bem clara.

Em relação a outras questões colocadas refere que se a Câmara Municipal, neste caso a maioria, interpretou bem algumas das posições do Partido Socialista, então o PS mudou de opinião. Se apresentavam propostas que mais tarde eram incorporadas na proposta da maioria e a seguir votavam contra é porque tinham entretanto mudado de opinião. Deste modo entende que não há contexto para distinguir positivamente, como se propõe, empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros e sobre essas empresas que apresentem lucros, porque é isso que a lei diz. No caso concreto é proposto que quando o volume de negócios seja inferior a cento e cinquenta mil euros paguem uma taxa mais pequena.

Em relação ao crescimento da derrama diz que já não se trata de uma estimativa uma vez que nesta altura do ano já se sabe o valor entrado nas finanças. A proposta refere estimativa porque à data da reunião de Câmara ainda era o valor previsível. Neste momento está confirmado que o valor estimado foi superado ligeiramente uma vez que já entraram dois milhões trezentos e setenta mil euros e até final do ano ainda poderá haver mais algum acerto. De acordo com a informação disponível este aumento deveu-se essencialmente ao aumento dos lucros da Autoeuropa, cujo volume de vendas é do domínio público e que, felizmente, cresceu. Esta empresa apresentou lucros superiores àquilo que vinha apresentando e tem um peso muito significativo na Derrama, até porque qualquer alteração nos seus lucros repercute-se imediatamente no valor global que sobe ou desce em função do comportamento da Autoeuropa.

Entendem que existem outras maneiras, e praticam-nas regularmente, de atrair e contribuir para o desenvolvimento das empresas no concelho. Na área metropolitana de Lisboa a grande maioria dos concelhos sempre praticaram taxas máximas, e continuam a praticá-las, e são dos concelhos com mais empresas fixadas como é o caso de Oeiras. Em sua opinião não existe uma relação direta entre a instalação das empresas e as taxas pagas, o que as empresas querem são territórios que, para além da sua centralidade e das acessibilidades, tenham políticas concretas nomeadamente o pagamento das taxas que, nalguns casos, podem ser facilitados. A Câmara Municipal tem procurado descriminar positivamente essas empresas atribuindo e concedendo incentivos fiscais ao longo dos últimos anos, e sobre os quais a assembleia já deliberou, tendo em conta a sua fixação no concelho e o investimento que fizeram com o intuito de aumentar o número de postos de trabalho.

Por último gostaria de deixar uma nota quanto ao comportamento das empresas em relação a alguns anos atrás. Neste momento existem menos grandes empresas a apresentarem lucro mas, de entre as grandes empresas que apresentam lucros, há algumas a aumentarem os seus lucros como é o caso da Autoeuropa. Por esse facto é que no presente ano o lucro tributável é superior ao do ano dois mil e oito. Nesse ano existiam setecentas e catorze empresas que tinham apresentado lucro e que estavam na classe das empresas com mais de cento e cinquenta mil euros de volume de negócios, onde estão inseridas as grandes empresas. No ano de dois mil e dez existem menos empresas, seiscentas e oitenta e três empresas com

volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, mas o volume de Derrama arrecadado é maior porque algumas delas apresentam mais lucros.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD), 5 votos contra do PS e 2 abstenções do CDS/PP. Aprovado em minuta.

Ponto Dois – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2012

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, em relação à proposta em discussão refere que a autarquia foi penalizada durante anos consecutivos, com perda de receita, pela passagem da contribuição autárquica para o IMI.

Assumiram, politicamente e publicamente, que quando a receita do IMI atingisse os valores que anteriormente eram recebidos pela antiga contribuição autárquica teriam em consideração a hipótese de rever a taxa praticada no concelho. Quando isso aconteceu baixou-se para zero vírgula sete por cento para os prédios urbanos e zero vírgula quatro por cento para os prédios urbanos avaliados. Nesse mesmo ano por decisão governamental a taxa dos valores máximos foi reduzida, passando de zero vírgula oito para zero vírgula sete e de zero vírgula cinco para zero vírgula quatro, que são os valores praticados no concelho.

De qualquer forma continua a existir alguma diferença entre os valores liquidados que supostamente deveriam ser pagos e os valores que verdadeiramente são transferidos para o município, que ronda um milhão de euros. Trata-se de uma diferença que nunca foi recuperada e que não depende da autarquia fazer verificar essa condição de outra maneira.

De momento, e de acordo com informação das finanças, a parcela de prédios avaliados no nosso concelho é escassa mantendo-se a expectativa de que as avaliações possam continuar a aumentar.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. José Braz Pinto do PS, diz que nesta proposta a Câmara não foge à regra uma vez que sempre aplicou o máximo quando a lei lhe confere algum poder discricionário na redução da taxa em questão. Só reduziu em dois mil e oito porque foi forçada por despacho governamental. Também neste caso concreto a Câmara tem rejeitado liminarmente as propostas do PS para uma pequena redução que seria um sinal de apoio às populações mesmo em anos em que a avaliação dos prédios, de acordo com o CIMI, levaram em alguns casos a subidas de impostos quase incomportáveis para as economias mais débeis.

Mais uma vez este ano não foge à regra, quando os tempos de crise levam a quebra de receitas e a aumentos por vezes incomportáveis das despesas e encargos dos munícipes. Sabe que este imposto é crucial para as receitas da Câmara e elogia os quadros que o executivo apresenta na proposta calculando as reduções de cinco em cinco centésimas. Não é forçoso que esse sinal seja de cinco em cinco centésimas, e por pouco que fosse seria bom porque as famílias têm de aproveitar todas as migalhas de redução das despesas que consigam, mas o executivo não cede mostrando uma intransigência incompreensível.

Não fosse a imperiosa necessidade deste imposto para um magro orçamento de vacas magras, há muito previsto pelos vereadores do PS, só lhes restaria votar contra. Com esta necessidade, mas em claro repudio à intransigência do executivo, irão abster-se. Termina a sua intervenção dizendo que para o ano está anunciada uma subida de imposto para zero vírgula oito por cento, cá estarão para ver se esta intransigência continuará.

Sr. José Cardoso do PSD, refere que pelas mesmas razões que votaram favoravelmente a proposta anterior irão também votar a proposta em discussão. Têm consciência da situação financeira da Câmara de Palmela e não conseguem perceber como é que é possível fazer face a encargos que estão fixos e assumidos se não se procurar formas de obter receitas. Não consegue conceber a Câmara Municipal de Palmela com os encargos que assumiu, porque provavelmente foi forçada a isso, se não houver um equilíbrio financeiro que lhe permita gerir eficazmente. Uma vez que a lei em vigor permite esta taxação, a Câmara faz muito bem em aplicá-la desta forma tirando o máximo de receitas possíveis.

Termina dizendo que será muito crítico em relação à forma como as despesas forem feitas mas em relação às receitas não vê outra alternativa, pelo que o PSD irá votar favoravelmente a proposta.

Sr. Valentim Pinto da CDU apresenta cumprimentos a todos os presentes.

Diz que a bancada da CDU estranha que não tenha havido nenhuma referência a uma questão politicamente preocupante, e que tem merecido repúdio, que é o anunciado aumento da taxa do IMI em mais zero vírgula um por cento, o fim do período das isenções existentes, a reavaliação dos imoveis que foi efetuado até 2004 e sobretudo quando se perspetiva que esse valor patrimonial vá coincidir com o valor comercial. Essa questão, pelo seu âmbito, mereceria das outras bancadas o repúdio a exemplo do que foi feito pelo PCP na Assembleia da Republica.

Tal como foi referido pelo Sr. Membro José Cardoso do PSD, é verdade que as autarquias em geral têm na Derrama e no IMI as suas maiores fontes de receita e cada vez menos verbas decorrentes dos licenciamentos de operações urbanísticas. Em relação ao imobiliário, e como consequência da crise, verifica-se uma quase inexistência de operações urbanísticas. Com os cortes sucessivos da lei das finanças locais as autarquias são inevitavelmente empurradas e forçadas, não do ponto de vista jurídico mas politicamente, à aplicação destas taxas. Quando estes impostos foram endossados aos municípios é evidente que tinham o objetivo de criar sobre as autarquias um ónus político acarretando algumas dificuldades em algumas circunstâncias. Perante a situação existente é evidente que não resta à autarquia outra alternativa senão aplicar os impostos.

Neste momento, tal como é anunciado no denominado "Livro Verde", assiste-se a uma asfixia total e decapitação do poder local democrático, e da sua autonomia, como nunca existiu até hoje em quarenta anos de poder local. Termina dizendo que essa situação é que deveria merecer o repúdio generalizado de todas as bancadas mas, infelizmente, até da bancada do PS, que está em suposta oposição ao governo, não se vê uma palavra sobre isso.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, informa que se a sua intervenção se prende com um estado de alma. Discutem-se o IMI, as taxas máximas, a Derrama, mas quem sofre é o contribuinte. Seja pelo governo, seja pelas autarquias não há contemplação uma vez que a taxa é sempre pelo máximo, os impostos estão sempre a subir. Há mais de cinco anos que vem dizendo que se deverá baixar o limite máximo destas taxas que são injustas. O IMI é dos impostos mais injustos porque quem adquire uma habitação, terminado o período de isenção, tem que pagar todos os anos por estar em determinado concelho mais ou menos imposto uma vez que a taxa de variação é sempre a mesma: limite máximo.

Refere uma sua intervenção há uns anos atrás quando colocou a hipótese de se baixar um décimo no IMI para dar à população em geral um sinal de que a autarquia, apesar de perder receita, estaria solidária com as dificuldades dos contribuintes. Foi-lhe respondido que um pão não faria diferença nessa família. Atualmente, em plena crise, um pão faz muita diferença nessa família. Diz estar indignado por se estar a discutir receitas, e não possíveis cortes da despesa, que recaem sobre quem já está sobrecarregado. Termina dizendo que se trata de um ponto de honra na política nacional defendida pelo PCP, e pelos partidos de esquerda, mas que não vê terem repercussão na população do nosso concelho.

Sr. João Completo Costa do PS, pela primeira vez nesta Assembleia vê o Sr. Membro José Cardoso ser coerente uma vez que, habitualmente, toma posições bem mais perto da CDU do que do partido que representa. Quando diz que há que encontrar receitas para as despesas que existem está a ser

perfeitamente coerente com o governo porque é isso que o governo diz: há que aumentar as receitas sem a despesa.

Relativamente à questão do IMI, e do aumento de um ponto percentual nos escalões previsto para o próximo ano, e de opinião que as câmaras têm forma de contornar a questão. Uma vez que existe um intervalo, máximo e mínimo, diz gostaria de ver a Câmara de Palmela dentro dos intervalos atualmente existentes sem ir ao máximo. Gostaria de deixar esse alerta uma vez que ao existir a possibilidade de aumentar um ponto percentual a Câmara de Palmela, a par das outras Câmaras, aproveita-se disso o que em sua opinião é um pouco demagógico discutir essa questão.

Sr. José Charneira da CDU, diz que o que de facto o preocupa é que no espaço de dois anos os portugueses perderam cerca de trinta por cento do salário. Refere que hoje, na Assembleia da Republica, foi aprovada a célebre alínea do Orçamento de Estado que prevê cortes nos subsídios de natal dos funcionários públicos a partir dos seiscentos euros. Dá como exemplo um casal, ambos funcionários públicos, que ganham seiscentos e cinquenta euros cada, e que no total daria mil e trezentos euros, irão receber mil e oitenta euros. Por outro lado se num casal, só um for funcionário e o outro estiver em casa, com o mesmo valor o corte será total e não receberá nada. Chama a atenção que até na forma de fazer as contas não houve justiça nem equidade, e isso preocupa-o muito porque esta situação irá repetir-se para além do ano dois mil e treze e para o futuro.

Neste momento a questão é ideológica, e política, porque assiste-se a um ataque aos direitos dos trabalhadores, à classe operária e à classe trabalhadora como nunca houve nos últimos quarenta anos. Esta situação não acontece só em Portugal, acontece pela Europa toda, o que é muito preocupante.

Tem consciência que no momento atual um pão é muito importante, como é importante discutir as necessidades das pessoas e que tudo o que se possa fazer para as ajudar é bem-vindo. É contra este empobrecimento, contra a perda do poder de compra pelos trabalhadores, contra o retirar das regalias que os trabalhadores adquiriram com muita luta que está indignado.

Termina dizendo que é por tudo isso que participou na manifestação, participou na greve e participará em todas as greves e manifestações que se façam para mudar este estado de coisas, porque se não se lutar nada muda e cada vez será pior por se tratar de uma questão ideológica.

Sr. Francisco Piteira Santos do CDS/PP, diz que a discussão dos dois primeiros pontos da ordem de trabalhos anda à volta das receitas do município, pelo que gostaria de lembrar que há mais receitas para além das que estão a ser discutidas e que poderiam ser negociadas de outra forma. Já anteriormente solicitou que fossem discutidas em sede de Assembleia Municipal porque de outro modo são receitas encapotadas.

A propósito dos trabalhadores fala em relação ao IRS que podia ser devolvido aos trabalhadores, por se tratar de um imposto que recai sobre quem trabalha não sobre quem anda por ai a passear e a Câmara, e respetiva vereação, nada diz sobre isso por se tratar duma receita que vem líquida e que lhe sabe muito bem.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, esclarece que não disse que concordava com o que está a ser feito e concorda que haja alguma luta ideológica. O que o entristece é que nessa luta ideológica o partido a que o Sr. Membro José Charneira pertence esteja a seguir exatamente o exemplo que contesta, se um esmaga o outro esmaga também. Diz que o IMI não prejudica só os trabalhadores, o IMI prejudica os reformados e desempregados que têm casa e muito mais gente. Termina dizendo que os trabalhadores são uma classe prejudicada, mas não são a única, pelo que não há desculpa para justificar aquilo que está a ser feito e com o qual não se concorda.

Sra. Presidente da Câmara, diz que ouve com a maior atenção e respeita a opinião dos Srs. Membros da Assembleia mas acha que esta discussão tinha verdadeiro sentido se todos pudessem, e estivessem, a

discutir a lei das finanças locais porque essa é que é a grande questão. Refere que não são as autarquias que definem quais são as receitas e como são arrecadadas, apenas se limitam a cumprir a lei definindo rigorosamente o montante da taxa a aplicar.

Sempre tiveram uma posição muito clara em relação às formas de financiamento das autarquias, partilhada por muitas outras independentemente das forças políticas que representam. Não concordam que tenham que recorrer às taxas máximas dos impostos nem estarem dependentes das oscilações das taxas de urbanismo, porque têm a convicção de que a repartição dos recursos públicos deveria ser feita de uma única maneira a partir dos recursos que o estado tem e dispõe, e não em função das autarquias que devem praticar a taxa A ou B e que devem beneficiar mais ou menos os seus munícipes. Não é correto que no mesmo país haja cidadãos de primeira que pagam uma taxa e cidadãos de segunda que pagam outra.

Em relação à questão do IRS tem a dizer que acham completamente falaciosa a interpretação recentemente dada à lei no sentido de se poder prescindir dos dois por cento do IRS dos cidadãos uma vez que é completamente tendenciosa e não tem nenhuma expressão até no rendimento das pessoas. Por outro lado pode criar a ideia de que o município A devolve taxas de IRS o município B não devolve, o que não contribui nada para a vida das pessoas e não é expressivo.

Já no que respeita ao que se paga no IVA e ao que se paga pelo rendimento do trabalho, em termos nacionais, aí sim. Se houvesse uma repartição dos recursos que o estado tem pelas autarquias o território seria mais coeso, haveria menores assimetrias entre o interior e o litoral e algumas regiões e concelhos.

Mais uma vez gostaria de sublinhar o facto de terem tomado a iniciativa de reduzir a taxa no momento em que ela ainda era zero vírgula oito e zero vírgula cinco, e caso seja importante poder-se-á consultar a ata em foi discutida esta questão.

Relativamente ao próximo ano irão aguardar para ver qual será o comportamento das receitas no nosso concelho para posterior elaboração da proposta a ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, com consciência e transparência mantendo a coerência nas posições que têm vindo a assumir ao longo dos anos.

Por fim gostaria de realçar uma questão que não foi abordada na apresentação da proposta, e que não foi destacada pelos Srs. Membros, e que tem a ver com uma situação de penalização relativamente aos prédios degradados e que vem ao encontro das questões colocadas por muitas pessoas. No ponto dois da proposta é referido que as taxas a aplicar no caso dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano sejam elevadas, ou seja prédios em ruinas e prédios devolutos devem pagar mais. Trata-se de uma medida clara que procura contribuir para a não degradação do património edificado. Por outro lado propõe-se uma outra situação, no sentido de uma descriminação positiva, que beneficia os imoveis que constam no centro histórico de Palmela especialmente os que estão arrendados, no sentido de valorizar o património que está a ser ocupado e os proprietários que contribuem para manter esse património em bom estado.

Termina dizendo que são duas medidas que fazem parte do pacote global, por um lado aplica-se uma taxa global ao concelho e por outro lado agrava-se a taxa para os edifícios degradados e devolutos e beneficia-se os que estão no centro histórico e que estão arrendados.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD), e 7 abstenções (5 do PS e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, apresenta declaração de voto dizendo que se abstêm na votação da proposta, apesar de não concordarem com o limite máximo que foi adotado, por considerarem que ela incluiu uma proposta do CDS/PP, feita em anos anteriores, sobre a inclusão de edifícios devolutos e o incremento da taxação desses edifícios devolutos.

Ponto Três – Empréstimo bancário de longo prazo para cofinanciamento do projeto de recuperação e dinamização do Centro Histórico de Palmela

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, refere que se encontra em curso o projeto de intervenção no centro histórico de Palmela que tem sofrido vários atrasos, por razões várias que nada têm a ver com os serviços da Câmara, pelo que existe a necessidade de concentrar uma parte significativa da ação, que já devia ter acontecido, no ano de 2012 o que levará a uma sobrecarga do ponto de vista financeiro.

Perante essa situação concluiu-se de imediato que não havia capacidade de recorrer às receitas municipais, uma vez que algumas têm reduzido o que faz com que a capacidade financeira seja menor, e que seria necessário recorrer a um novo empréstimo bancário para suportar os trinta e cinco por cento que são da responsabilidade da autarquia.

O último empréstimo que foi deliberado pela Assembleia, de oito milhões de euros, tem estado a ser usado com toda a cautela porque durante o ano decidiram não avançar com algumas obras tendo em conta por um lado as recentes alterações à situação de endividamento dos municípios e por outro lado a evolução da receita que não será a mais favorável para os próximos anos. Ao não concretizar as obras previstas nesse empréstimo, refizeram as contas e verificaram que existia folga financeira para poder vir a contratar um novo empréstimo. Apesar do novo empréstimo não contar para a capacidade de endividamento acharam prudente baixar o endividamento uma vez que se tornaria muito difícil pagar tudo se as receitas continuarem a decrescer.

É nesse contexto que se propõe o presente empréstimo adiantando desde já que entre o empréstimo para as obras do centro histórico de Palmela que, em termos de gestão se propõe que não vá além dos quatro vírgula sete milhões de euros, e o empréstimo que se propõe seja contraído no valor de um vírgula quatro milhões de euros totaliza seis vírgula um milhões de euros. Como o endividamento inicial tinha sido estudado e projetado para o máximo de oito milhões de euros, caso o presente empréstimo seja concedido a Câmara Municipal fica, do ponto de vista do endividamento, numa posição mais favorável do que a inicial.

Termina dizendo que não reformularam o empréstimo dos oito milhões porque ainda foi concedido em condições mais vantajosas e têm a certeza que os spreads serão seguramente mais elevados, pelo que optaram por contrair um novo empréstimo.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, na sequência da intervenção da Sra. Presidente gostaria de ver esclarecidas as seguintes questões:

- Que garantia existe da não utilização da totalidade dos oito milhões de euros referidos e que não serão utilizados;
- Qual o risco das obras que estão descriminadas na proposta não avançarem e relativamente às quais se está a pedir agora o empréstimo;
- No que respeita às obras, gostaria de saber se existe alguma previsão, alguma calendarização e alguma planificação.

Sr. José Braz Pinto do PS, refere que ao lerem a proposta, e apesar das explicações da Sra. Presidente, ficam preocupados por lhes parecer que a única preocupação do executivo é que o empréstimo não conte para a capacidade de endividamento. Na opinião da bancada do PS isso quer dizer que o executivo quer continuar a ter possibilidade de endividamento porque está longe do equilíbrio económico, o que é preocupante.

Gostariam de ver uma argumentação acerca da bondade do projeto, acerca do possível retorno do projeto e das suas facetas de uma certa recuperação financeira daquilo que é investido. Questiona se este empréstimo não irá agravar a já difícil situação económica da Câmara, em sua opinião irá com certeza.

Não os convence a argumentação de que a demora em avançar com o projeto derive da complexidade técnica e da coordenação entre parceiros e entidades públicas, parece-lhes mais que radica numa certa ineficiência da Câmara, dos seus técnicos e dos seus responsáveis políticos. Diz que faz esta afirmação porque já houve outras alturas, há anos atrás quando a situação económica era bastante melhor, em que através de outros quadros de financiamento a Câmara poderia ter avançado com a recuperação do seu centro histórico e não o fez ao contrário de grande parte das vilas e cidades que têm centros históricos com a capacidade, e com o valor, que o centro histórico de Palmela tem.

Por outro lado é pouco admissível que ao candidatar-se a um fundo sem ter o enquadramento económico para suportar a parte que lhes cabe, e se a tinham no passado havia que acautelar. A Câmara passa com dívidas a fornecedores neste exercício na ordem dos sete e meio milhões de euros o que faz parecer que nunca teve a possibilidade de fazer frente ao encargo para o qual agora contrai empréstimo, nem a Câmara nem os seus parceiros que pelos vistos só são recetores e não contribuintes. Este empréstimo faz-lhe lembrar as famílias que compram a prestações e depois vão pedir um empréstimo para pagar as prestações.

Termina a sua intervenção dizendo que são contra a ineficiência técnica e a falta de rigor orçamental, e para que não se diga que tentam criar dificuldades à gestão municipal, mas demarcando-se deste endividamento constante, irão abster-se na votação.

Sr. João Completo Costa do PS, diz que se, se, pensar um pouco no nosso concelho e quais são as atividades económicas que poderão ter alguma sustentabilidade a Autoeuropa é importante a par da Setcom e outras na área da tecnologia, mas são empresas que hoje podem estar cá e amanhã podem deslocalizar-se para outro lado.

No entanto aquilo que realmente são as atividades deste concelho, e que podem ser atividades para o futuro e atividades duradouras, são essencialmente a agricultura e ao falar de agricultura fala-se do vinho, da pastorícia e do queijo, do turismo e falando do turismo o centro histórico deve ter um papel importante nesta atividade. Tudo aquilo que se possa fazer pelo centro histórico é pouco, mas é evidente que não há dinheiro para fazer tudo aquilo que gostariam que fosse feito ou seja há que tomar decisões e há que identificar prioridades.

É evidente que, se calhar, perderam-se oportunidades ainda antes do QREN para que o centro histórico tivesse uma imagem diferente daquela que tem hoje, que é uma imagem bastante degradada. Perdeu-se essa oportunidade, hoje as coisas são mais complicadas pelo que gostaria de colocar à Sra. Presidente algumas questões.

Na proposta estão descritas algumas ações que a Câmara pretende levar a efeito com este financiamento, pelo que gostaria de saber se houve algum critério para que sejam estas ações e não outras e se foi tido em consideração o importante papel do centro histórico no turismo. As suas questões têm a ver com o facto de ao analisar as ações identificar uma que, independentemente de achar que com muitas outras fossem importantes, pessoalmente e nos tempos que correm não consideraria como prioritária e que tem a ver com a iluminação exterior dos monumentos e edifícios, uma vez que há que diminuir consumos energéticos, não obstante, em termos de segurança e de aspeto estético, a iluminação valorizar os edifícios.

Sr. José Cardoso do PSD, entendem que a presente proposta é uma opção do executivo que estará em melhores condições que a bancada do PSD para a tomar, pelo que se irão abster na votação.

Está convencido de que ouviu bem a informação da Sra. Presidente da Câmara dizendo que o projeto, fruto da sua complexidade técnica e coordenação entre parceiros e entidades públicas, sofreu atrasos consideráveis que nada têm a ver com serviços da câmara, mas com entidades que tinham que se pronunciar e levaram imenso tempo para o fazer, pelo que gostaria de ser esclarecido.

Diz estar de certa forma de acordo com a intervenção do Sr. Membro João Completo, em relação à prioridade das obras no imediato mas tratando-se de um projeto com muitos anos, e com antecedentes, está de acordo que a Câmara utilize os mecanismos que estão a seu dispor em relação ao esquema financeiro.

Em relação à questão de ser um "camarada" diz que não lhe causa problema nenhum, porque tão depressa pode ser socialista como social-democrata mas mais dificilmente um centrista. De qualquer forma, e pode ser verificado pela leitura das atas, teve oportunidade de fazer um elogio extraordinário à Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Marateca assim como a Carla Oliveira pela excelente intervenção sobre problemas no concelho. Termina dizendo que é militante fundador do PSD, tem voz ativa e pensa pela sua cabeça, se estiver de acordo está e se não estiver, não está, se a sua postura não agradar ao partido ponham-no na rua se forem capazes disso.

Sra. Presidente da Câmara, em relação às questões colocadas e começando pela questão dos critérios para as ações escolhidas diz que foram os constantes nas regras da candidatura. Trata-se duma candidatura muito exigente e insere-se no espirito do próprio programa que se destina à regeneração urbana.

Tem subjacente um conceito que, para além da recuperação do edificado, da intervenção no espaço publico e nas infraestruturas nos edifícios, obriga a que se estabeleçam parcerias que no seu conjunto conseguissem apresentar ações materiais e ações imateriais partindo do principio de que é nessa conjugação, nomeadamente nas ações imateriais, e no equilíbrio entre instituições publicas e privadas que se dá a sustentabilidade dos espaços urbanos.

A candidatura da Câmara de Palmela foi uma das que melhor cumpriu esses pressupostos, uma vez que tem onze parceiros locais e treze parceiros estratégicos. Estes últimos são instituições que, podendo não estar diretamente no centro histórico de Palmela, têm interesse no projeto e na sua execução. Em relação aos parceiros locais, estamos a falar de parceiros de natureza e dimensão completamente diferente. Partindo desse pressuposto desde logo houve parceiros cuja situação se alterou radicalmente uma vez que, inicialmente, apresentaram projetos que hoje não têm condições de realizar por não terem meios para os financiar. Outros projetos tiveram que ser revistos pelo que a candidatura foi reformulada várias vezes, no âmbito das regras do programa, por um lado para tentar compensar as ações que alguns parceiros iam deixando cair e por outro lado para manter a coesão, e a estrutura, que fez da candidatura uma candidatura ganhadora e um projeto aprovado.

Outra das situações que levaram à situação atual prende-se com os atrasos das entidades que têm que emitir pareceres, como é o caso da EDP cuja aprovação dos projetos de iluminação em alguns dos largos só hoje foi recebido nos serviços. Este é um exemplo de como os projetos de intervenção no espaço público, que têm vindo a ser trabalhados há mais de um ano, que carecem de pareceres de entidades externas sofrem atrasos uma vez que na sua grande maioria demoraram muito a emiti-los. Aproveita para informar que ainda se encontram em diálogo com o IGESPAR sobre as soluções para o espaço cidadão, edifício adjacente ao mercado de Palmela, que já levou a inúmeras alterações ao projeto e em que são continuamente pedidos muitos elementos que foram sendo satisfeitos ao longo da candidatura.

Tratando-se de um processo bastante complexo todas as situações que referiu anteriormente contribuíram para o atraso da candidatura, porque se as condições técnicas estivessem asseguradas para as obras já estarem em curso também teriam tido melhores condições para pagar as obras. Refere que até ao final do ano transato mantiveram as verbas destinadas ao centro histórico, só que com as dificuldades financeiras que têm entretanto surgido tornou-se muito difícil, e foi muito difícil, continuar a mante-las de parte.

Quanto à analogia feita relativamente à situação das famílias que se endividam, e depois não têm dinheiro para pagar, com a situação da autarquia diz que se desagrada aos Srs. Membros da Assembleia mais desagrada ao executivo, que tem a responsabilidade da gestão, ver alteradas as condições contratadas para determinados compromissos. É evidente que não têm nenhum prazer em ver alteradas as condições mas muitas coisas aconteceram ao longo dos últimos anos, a capacidade financeira das autarquias alterou-se substancialmente e a capacidade financeira do país é o que se tem visto. A capacidade de endividamento das autarquias alterou-se substancialmente por via de regras introduzidas a meio dos orçamentos, e dos exercícios, e tudo mudou no país. Pergunta se estará tudo igual ao ano de dois mil e nove quando a

candidatura foi aprovada e quais serão as autarquias que estarão com condições semelhantes às que tinham nos anos dois mil e oito e dois mil e nove, em sua opinião não há nenhuma. Por esse facto tornou-se inevitável que a candidatura sofresse todos os atropelos do ponto de vista do empréstimo.

Em relação ao empréstimo em si, e à segurança que é dada, informa que o mesmo termina em dois mil e treze e terá que ser gasto nesse mesmo ano. Na primeira revisão, feita em dois mil e onze, foram anuladas algumas obras que constavam desse empréstimo e foram retiradas duas obras de drenagem de águas residuais, a obra de execução de um reservatório de Aires, uma obra de pavilhão desportivo, uma intervenção em Vila Amélia e uma pavimentação no Poceirão. Quando na próxima sessão vier a deliberação a proposta das Grandes Opções do Plano os Srs. Membros da Assembleia poderão confirmar que já não constarão algumas outras obras. Poderão então confrontar com o conjunto de obras constantes no empréstimo e verificar a existência de menos obras por executar e executadas. Será nesse documento que fica a garantia que a Câmara não irá poder fazer obras que entretanto retirou, ou deixou de incluir, em Plano de Atividades e Orçamento. O orçamento seguinte poderia ainda ser alterado mas seria necessário que houvesse tempo para consumir o empréstimo o que não acontecerá.

Seria um péssimo ato de gestão se não fosse utilizada a capacidade de endividamento que têm à disposição uma vez que o recurso a empréstimo bancário é uma disponibilidade financeira com a qual os municípios contam. As autarquias têm que dar, e fazer garantir, tantas condições que não será de certeza pela falta de fiscalização às autarquias que o país está como está. Os empréstimos das autarquias passam todos pelo Tribunal de Contas, são vistos e revistos, interrogados, e há que fazer prova de uma série de elementos todos os anos e várias vezes ao ano.

Diz ter muita pena de ouvir insinuar uma coisa dessas e que os Srs. Membros da Assembleia assumam neste local que o país está como está porque as autarquias contraem empréstimos. Não é por falta de controlo das autarquias nem é por via da dívida das autarquias que o país está como está, porque se a gestão do país fosse feita à semelhança da gestão das autarquias estariam aqui a dar a cara e revendo financiamentos e investimentos.

Desde sempre têm assumido que há investimentos que consideram indispensáveis nesta região e têm tido a capacidade de dizer que compreendem alguns adiamentos, não compreendem a desistência ou a opção politica por deixar cair determinados investimentos. Essa é uma diferença de visão relativamente ao poder central e às autarquias.

Nas autarquias todos os empréstimos feitos só podem traduzir-se numa despesa, que é a despesa de investimento. É para isso que servem os empréstimos das autarquias, foi para construir no país inúmeros equipamentos no sentido de satisfazer necessidades das populações que doutro modo não seria possível.

Refere que há cerca de quinze dias, por ocasião de um encontro promovido pela AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal) e pela ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), teve oportunidade de invocar alguns números que diziam respeito à situação do concelho de Palmela, imediatamente a seguir ao 25 de Abril e anos depois, comparando com dados do país. De facto quem fez a diferença neste país e quem fez a diferença na qualidade de vida das populações foram as autarquias.

Termina a sua intervenção dizendo que atualmente paga-se pela mesma bitola a situação que o país atravessa, paga-se até com mais injustiça porque as autarquias são mais fiscalizadas que qualquer entidade pública e, provavelmente, os trabalhadores das autarquias, no quadro de todos os trabalhadores que hoje são penalizados em Portugal, são seguramente dos mais penalizados.

Sr. José Braz Pinto do PS, em primeiro lugar gostaria de apresentar protesto porque não disseram que as autarquias eram perdulárias e que investiam mal. É evidente que as autarquias têm, como todos os cidadãos do país, que tender para um equilíbrio económico.

Em segundo lugar gostaria de fazer uma pergunta à Sra. Presidente ou ao Sr. Vereador do pelouro sobre a repavimentação das duas principais ruas do centro histórico. Gostaria de saber se antes da repavimentação irá ser feita intervenção a nível da rede de esgotos com separação de vias uma vez que a rede existente é em grande parte o esgoto único, que reúne em si as águas pluviais a e as águas negras.

Sra. Presidente da Câmara, responde dizendo que a intervenção nas ruas contempla a intervenção nas infraestruturas.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por maioria, com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD), e 7 abstenções (5 do PS e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Ponto Quatro – Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Palmela

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, refere que a proposta se enquadra essencialmente nas alterações legislativas que entretanto aconteceram. Como consta da proposta houve uma deliberação em reunião de Câmara, de 6 de Julho, e a consequente discussão pública tendo sido apresentadas pequenas propostas, que foram contempladas por serem interessantes, que levaram à proposta final agora apresentada. Deste modo aguarda que sejam colocadas questões concretas pelos Srs. Membros da Assembleia Municipal solicitando desde já a ajuda do Sr. Vereador Álvaro Amaro que acompanhou o processo.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. José Cardoso do PSD, diz que se trata de um assunto melindroso mas teve oportunidade de ler a proposta de reunião de Câmara onde está tudo explícito, as audiências, o acordo que houve e a votação por unanimidade. Termina dizendo que acredita que os Vereadores do PS são bastante fiscalizadores em relação à Câmara pelo que a bancada do PSD irá votar favoravelmente.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Ponto Cinco – Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – deliberação de Câmara de 19/10/2011

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, diz que aguarda pedidos de esclarecimento

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, gostaria de fazer uma nota em relação ao último parágrafo da primeira página da proposta onde está a palavra "*bulem*" que não existe, a palavra correta é "*bolem*".

O número dois, capítulo décimo do urbanismo, termina com "taxa de", pelo que gostaria de ser esclarecido se capitulo está incompleto ou não. Em sua opinião deveria constar um valor de taxa.

Relativamente ao anterior regulamento, e considerando o exato número de pedidos, pergunta se há alguma projeção no sentido de saber se a verba arrecadada seria de acordo com o atual regulamento igual ou menor ou seja se o agravamento vai trazer receita se não.

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, em relação à questão do português está correto, uma vez que o termo *"bulem"* no sentido de que "não alteram" ou "não mexem com".

Quanto à questão do número dois, capítulo décimo do urbanismo, refere que se trata de uma alteração pontual ao texto na parte que está referida mantendo-se o restante do anterior regulamento.

Em relação à projeção da receita se tenderá para o aumento ou para a diminuição diz que, em princípio, tenderá para a diminuição da receita. Procuraram desagravar algumas taxas e até aumentar as isenções descriminando positivamente, ou seja pretendem dar algum benefício em relação a atividades económicas que se queiram valorizar nomeadamente as tradicionais ligadas à agricultura, as adegas e as queijarias. É evidente que, se todas as medidas forem aplicadas, fazendo a comparação entre o anterior e o atual regulamento as mesmas instituições a tratarem de um processo de licenciamento pagariam no conjunto menos taxas porque haveriam menos instituições a pagarem ou a pagarem taxas mais baixas. De imediato solicita autorização ao Sr. Presidente da Mesa para o Sr. Vereador Álvaro Amaro usar da palavra.

Sr. Vereador Álvaro Amaro, complementando os esclarecimentos da Sra. Presidente diz que, para além da extensão da descriminação positiva não só em termos de taxas urbanísticas mas também em matéria de compensações que são aplicadas a atividades do setor agrícola diretamente associadas a adegas, queijarias e outras atividades que consideram endógenas e a valorizar, há a inclusão das IPSS no grupo de isenções.

Há, ainda, um conjunto de propostas que foram integradas, e que tinham sido aprovadas em reunião de câmara, relacionadas com o programa de incentivos à reabilitação urbana onde, se por um lado há agravamentos em sede IMI, há também um conjunto de incentivos para quem realizar obras que reflitam um coeficiente de valorização dos edifícios em matéria de reabilitação e mesmo em matéria de ocupação de espaço público para obras nessas zonas consideradas prioritárias.

De uma maneira geral aquilo que foi trabalhado aponta para um desagravamento das taxas, pelo que consideram que nesta conjuntura difícil estas medidas de incentivo geral da atividade económica, e orientada para a necessidade de rever o reforço da competitividade territorial, são o motivo do conjunto de alterações aqui propostas.

Sra. Presidente da Câmara, antes de terminar aproveita para informar os Srs. Membros da Assembleia que fizeram uma consulta na internet que revelou que só existe a palavra *"bulir"* com *u*.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, em nome do CDS/PP felicita a Câmara Municipal de Palmela pela coragem que teve na elaboração do documento em discussão congratulando-se com o facto de a autarquia prescindir de alguma receita em prol dos munícipes, e informa que irão votar favoravelmente.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Ponto Seis - Regulamento e Tabela de Taxas Municipais – deliberação de Câmara de 16/11/2011

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, diz tratar-se da criação de duas novas taxas que não existiam na autarquia mas que já são praticadas por muitos outros municípios.

Aproveita para informar que a taxa de ocupação do domínio público, em particular a taxa de subsolo, era uma taxa que não estava a ser cobrada em muitos municípios, embora já existissem vários regulamentos, uma vez que os próprios operadores impugnaram a aplicação desta taxa e a questão estava a ser dirimida nos tribunais. Resolvida essa questão, e havendo decisão jurídica que retira todas e quaisquer dúvidas, resolveram aplicá-la também.

Por força de lei essas taxas acabam por constar das faturas dos munícipes, mas sobretudo há que fazê-las repercutir sobre os operadores que intervêm em todo o território fazendo novas infraestruturas e usando redes que são públicas sem pagarem nada. Essa taxa, para além da utilização do subsolo, abrange também as redes aéreas, as operadoras de telecomunicações e a rede elétrica nacional em média e alta tensão.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, gostaria de obter alguns esclarecimentos relativamente às seguintes questões:

- no capitulo dois gostaria de saber a que se devem os aumentos de trezentos e trinta e cinco por cento, de dois mil e doze a dois mil e dezasseis, na vistoria de insalubridade, quinhentos e quarenta e cinco por cento na inspeção higiene sanitária de estruturas temporárias para o exercício da profissão e de quinhentos e sessenta e dois vírgula cinco por cento para o serviço veterinário de inspeção de licenciamentos;
- na fundamentação económica e financeira da proposta, que é o último quadro, é referido que depois de abordar uma taxa de remuneração fixa de dez por cento foi definida uma unidade correspondente ao valor base de oito vírgula vinte e cinco euros. Gostaria de saber quais os critérios de definição do valor de oito vírgula vinte e cinco por cento, como se chegou a esse valor e o porquê duma taxa de remuneração fixa de dez por cento, numa altura em que raros são os produtos no atual mercado que remuneram a esta taxa;
- se é intensão do município taxar no corrente ano, e nos valores apresentados, a ocupação aérea dos cabos elétricos da REN e respetivos apoios, assim como as redes em alta em exploração pela Simarsul.

Sra. Presidente da Câmara, pede autorização ao Sr. Presidente da Mesa para o Sr. Vereador Álvaro Amaro prestar esclarecimentos.

Sr. Vereador Álvaro Amaro, sobre o capitulo higiene salubridade, ruido e ambiente diz que a questão que se coloca é que as taxas que estavam a ser praticadas pelo município não tinham em consideração os custos do trabalho, e dos meios, que são envolvidos para se proceder às respetivas vistorias, nomeadamente a participação do veterinário municipal.

Essas participações têm custos de pessoal pelo que foram feitas estimativas dos tempos, dos custos administrativos e dos custos técnicos, com uma fórmula que foi trabalhada com o Departamento de Administração e Finanças e que apontava para o valor referido em dois mil e seis. Para uma vistoria que é

feita anualmente os custos atuais já são de trezentos e sete euros, pelo que se propõe aumentar gradualmente todos os anos até chegar ao custo real.

Existe a preocupação de não fazer uma terapia de choque só que os valores já não eram mexidos há mais de dez anos, apenas eram feitas atualizações em função do valor da inflação, e foram apurados no passado não com a lógica de fundamentação económico financeira mas mais na base de uma apreciação politica. Em sua opinião a forma como atualmente é feita, misturando a matemática com a sociologia, é a mais correta porque se vai ao encontro das questões requeridas.

Termina dizendo que com esta fórmula chega-se aos valores apresentados, sendo que o valor efetivo do custo do serviço irá ser pago ao longo de cinco anos e irá aumentando paulatinamente até chegar ao valor do ano de dois mil e dezasseis, significando também que não haverá outros aumentos para além dos apresentados.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, na fundamentação económica e financeira da proposta, que é o último quadro, é referido que depois de abordar uma taxa de remuneração fixa de dez por cento foi definida uma unidade correspondente ao valor base de oito vírgula vinte e cinco euros. Gostaria de saber quais os critérios de definição do valor de oito vírgula vinte e cinco por cento, como se chegou a esse valor e o porquê duma taxa de remuneração fixa de dez por cento, numa altura em que raros são os produtos no atual mercado que remuneram a esta taxa.

Sra. Presidente da Câmara, pede autorização ao Sr. Presidente da Mesa para o Sr. Dr. José Monteiro prestar esclarecimentos.

Sr. Dr. José Monteiro, informa que toda a fundamentação económica da tabela de taxas está feita aquando da aprovação da primeira tabela. Caso os Srs. Membros da Assembleia se recordem quando foi apresentada a fundamentação económica da primeira tabela de taxas, havia a fundamentação económica que era um volume bastante considerável onde eram apresentados todos os cálculos e todos os custos que constam nesta.

Refere que a fundamentação económica, onde se baseiam as taxas, tem dois princípios: por um lado o principio do custo público, ou o principio do benefício que o particular tem por usufruir de um espaço público que lhe é cedido pelo município. Os critérios que estiveram na base estão explicados no texto e, no essencial, o que levou a este valor são os custos que o município teve ao longo dos anos com o espaço público, ao nível da iluminação pública, dos arruamentos, dos custos de urbanização e um conjunto dos planos de urbanização de ordenamento do território. Termina dizendo que na fundamentação foram apresentados todos os custos que existiam sendo calculado um custo unitário que, naquele caso, dava oito vírgula vinte cinco euros por metro utilizado.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, a última questão que quanto a mim é mais importante, é intensão do município taxar no corrente ano, e nos valores apresentados, a ocupação aérea dos cabos elétricos da REN e respetivos apoios, assim como as redes em alta em exploração pela Simarsul.

Sr. Dr. José Monteiro, diz que a taxa de ocupação do solo, subsolo, e espaço aéreo relativamente às operadoras era uma taxa que, de um modo geral, abrangia todas as operadoras de serviço público. No essencial as atuais incidem sobre as operadoras de gás e as operadoras de distribuição de energia em alta e média tensão. Dado que as de baixa tensão, que é o caso da EDP, estão isentas pelo facto de existirem entre a Câmara e a EDP contratos de concessão de distribuição da energia de baixa tensão, a partir do momento em que a assembleia municipal delibere aplicar esta taxa todas as operadoras que não estejam com o regime específico, e a REN cai aqui, têm a taxa habilitante para serem taxadas. Termina dizendo que é intenção do município, porque essa é a razão por que foram criadas, que as taxas sejam liquidadas e pagas pelas operadoras, nomeadamente a REN.

Sr. Vereador Álvaro Amaro, em relação à Simarsul a questão não se pode colocar da mesma forma, uma vez que as verbas recebidas da Simarsul são rendas pela utilização de terrenos e infraestruturas que outrora foram municipais ou construídas pelo município, antigas ETAR's e estações elevatórias, entre outras. No caso dos emissários não faz parte do acordo com o sistema multimunicipal receber verbas pelo facto de eles utilizarem o subsolo. Termina dizendo que gostariam que a Simarsul estendesse a rede de emissários no território do concelho para poder ser complementada com a rede em baixa e servir mais munícipes.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, informa que o CDS/PP irá votar favoravelmente a proposta uma vez que as questões que colocou obtiveram resposta.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Ponto Sete – Regulamento de Ação Social Escolar

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, diz que a proposta visa a adequação a normas legais, pelo que aguardará pedidos de esclarecimento.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, pergunta se as crianças com acesso ao apoio são somente as residentes no concelho de Palmela, tal como diz a proposta, ou se existem outras crianças residentes em concelhos limítrofes, que por frequentarem as nossas escolas, também poderão vir a receber estes apoios.

No ponto seis do artigo quarto é referido que poderá haver fornecimento de refeições em período de interrupção letiva. Pergunta se o município não poderá assegurar comparticipação financeira nesses períodos específicos, uma vez que as necessidades das famílias não têm período de interrupção.

No ponto quatro do artigo quinto onde é descrita a composição da refeição diária, e tendo em conta que Palmela é uma terra de frutas, sugere que seja explícito "fruta" logo após a palavra sobremesa até porque seria uma forma de escoar a fruta dos agricultores do concelho. A sugestão fica para o próximo regulamento de ação social escolar uma vez que não prevê que o município pretenda alterar este artigo.

Sra. Presidente da Câmara, informa que a sobremesa pode ser fruta ou doce. De imediato pede autorização ao Sr. Presidente da Mesa para o Sr. Vereador Adilo Costa prestar esclarecimentos.

Sr. Vereador Adilo Costa, diz que no fundamental foi alterado o preâmbulo devido às regras habilitantes e no artigo oitavo, por proposta do Partido Socialista, foi introduzida a apresentação de recibos de vencimento para comprovar as necessidades das famílias. Esta posição significa, em seu entender, que os executivos não sendo monolíticos ou homogéneos poderão ser favoráveis.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Membro Fernando Nascimento diz que todas as crianças têm acesso ao apoio independentemente de serem do concelho ou fora, desde que se encontrem abrangidas.

Quanto à questão da fruta diz tratar-se de uma questão técnica. Refere que existe um programa de fruta escolar em que é realçada a importância da fruta. Pena é que a legislação que enquadra este programa da fruta escolar não esteja vocacionada para a fruta do concelho de Palmela, pelo que seria bom que fosse alterada e fosse dada oportunidade aos nossos agricultores para poderem concorrer.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, tendo em conta o teor da resposta, e uma vez que é dito que todas as crianças são abrangidas, propõe a retificação do documento apresentado porque apenas faz referência a crianças do concelho.

Sr. Valentim Pinto, refere que atualmente a questão da alimentação escolar coloca-se com grande equidade no país e quem esteja atento à comunicação social poderá ter ouvido notícias de várias autarquias que, por razões financeiras, dizem que estão em risco de fornecerem refeições às crianças mesmo no âmbito da ação social escolar. Esse é um aspeto que, particularmente, de preocupar toda a gente bem como a própria qualidade da alimentação.

Acha importante que no regulamento venha referido a alternância de pratos de peixe ou carne uma vez que, há dias atrás, numa reportagem televisiva foi referida a péssima qualidade da alimentação que era dada às crianças numa escola do concelho de Coimbra.

Para terminar diz que com a baixa generalizada dos rendimentos das populações, e do rendimento "*per capita*", cada vez serão mais os estratos da população que estarão abrangidos pela ação social escolar o que trará custos acrescidos às autarquias. Tratando-se de uma matéria particularmente sensível está, de momento, a ser posta em causa em resultado das políticas que por este país, e pela europa e por todo o mundo se vão generalizando.

Sr. Vereador Adilo Costa, esclarece que, quando disse que são todas, estava a ser pragmático em relação ao apoio que é dado a todas as crianças independentemente de mais tarde se vir a verificar que essa criança, por força da legislação que existe sobre a matrícula nas escolas, não é residente no concelho.

Informa que não irá ser feita descriminação entre os meninos do concelho e os meninos que venham de outros concelhos porque, em rigor, poderia vir a ser feito um acerto de contas com as respetivas autarquias. Não o fazem porque são valores residuais e preferem que seja dado um tratamento igual a meninos carenciados em sala de aula, não os descriminando por serem ou não do concelho.

Em sua opinião o que seria justo, e aceitável, é que meninos que estão matriculados e não são do concelho não voltassem a poder fazê-lo. Esta sua posição tem um histórico uma vez que houve períodos em que municípios recuperaram o seu parque escolar mais rápido que outros. A título de exemplo refere o caso da escola de Aires que em rigor tinha meninos desde a pré-escola que não eram do concelho e ao saírem no final da escolaridade verificava-se que iam para escolas do seu concelho de origem, nomeadamente Setúbal, uma vez que a legislação das matrículas permitia matricular os meninos com grande liberalidade.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, diz que é precisamente por não descriminar que deveriam estar incluídas nesta proposta, mas se não for esse o entendimento da Câmara Municipal não será por esse motivo que o CDS/PP deixará de votar favoravelmente.

Sr. Vereador Adilo Costa, diz ter percebido a sugestão do Sr. Membro Fernando Nascimento, só que ao fazerem isso contrariam o princípio de que os meninos do concelho é que devem estar nas nossas escolas, e esse deve ser o princípio básico.

Por esse facto é que referiu que estavam a ser pragmáticos, ou seja na prática não há descriminação porque poderá haver um menino com carências que não sendo de Palmela será do Montijo ou de Setúbal e não será por isso que irão deixar de o apoiar, mas é uma exceção. Termina dizendo que, por uma questão de princípio, manterão o texto.

Sr. José Braz Pinto do PS, diz achar que o Sr. Membro Fernando Nascimento tem alguma razão e julga que se refere ao preâmbulo da proposta onde é dito: "*.... da rede pública, residentes no concelho, ...*"

Em sua opinião as leis não podem ser aplicadas com pragmatismo uma vez que se existe é para cumprir. Se existe e não é cumprida viola-se uma disposição que foi aprovada. Termina dizendo que não se pode criar uma lei e depois, pragmaticamente, fazer outra coisa pelo que propõe a retirada da expressão "residentes no concelho".

Sr. Vereador Adilo Costa, em relação à intervenção do Sr. Membro da Assembleia Braz Pinto pergunta se quer que no próximo ano letivo os meninos que não sejam do concelho sejam descriminados. É que o princípio básico tem que ser o que está estabelecido, as nossas escolas são para os nossos meninos e disso não se pode abrir mão. Mas, por outro lado, se disser que há alguns casos diferenciados de meninos carenciados poder-se-á agir de outra forma acertando contas com o outro município, que poderá ter situações semelhantes à nossa

Termina dizendo que querem cumprir a lei de acordo com o princípio estabelecido que é para os residentes no concelho de Palmela.

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Ponto Oito – Regulamento de Atividades de Animação Socioeducativa da Educação Pré-Escolar

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, diz que gostaria de pedir a intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa para responder a questões que vierem a ser colocadas.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Não havendo intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Ponto Nove – Adesão do Município de Palmela à Rede Europeia de Cidades do Vinho – RECEVIN

Sr. Presidente da Mesa dá a palavra à Sra. Presidente da Câmara.

Sra. Presidente da Câmara, em relação à proposta informa que a adesão à RECEVIN era obrigatória a partir do momento em que o município se candidatou à distinção de Cidade Europeia do Vinho. Nesta fase a candidatura estaria em fase de decisão pelo que, em primeira mão, gostaria de informar os Srs. Membros da Assembleia Municipal que Palmela foi eleita Cidade Europeia do Vinho 2012, notícia recebida com muito agrado momentos antes do início da sessão.

Como se pode ler na proposta a associação integra 800 cidades de vários pontos do mundo. Palmela concorreu a par de vários municípios portugueses com candidaturas do Alentejo, município de Beja, da Região do Vinho Verde, município de Viana do Castelo associado com outro, da Região de Lisboa e Vale do Tejo, onde estamos inseridos e também o Cartaxo, e ainda mais uma ou duas regiões do país.

A votação deu-se na região de Barcelona, a conversa telefónica que teve foi muito breve pelo que amanhã haverá pormenores mais concretos. De qualquer modo trata-se de uma grande distinção para o território de Palmela, para os nossos produtores e para todas as instituições que têm trabalhado neste setor.

Em sua opinião apesar de não fazer uma enorme diferença do ponto de vista económico, é muito importante dar estímulos positivos aos produtores e a todas as pessoas que trabalham no setor, significando o reconhecimento de uma região que tem cada vez mais valor e mais potencialidades que é a região da península de Setúbal, em que nos integramos, e que candidatámos através do município de Palmela.

Sr. Presidente da Mesa, pergunta se algum Sr. Membro tem questões a colocar.

Sr. José Braz Pinto do PS, verifica que o castelhano já é a língua corrente em Portugal e nos documentos da Câmara Municipal, pelo que gostaria de perguntar se será prenúncio da Ibéria, proposta do falecido e recordado José Saramago.

Pergunta, também, se na Câmara de Palmela, geminada com dois *"ayuntamentos"* de Espanha, ninguém sabe traduzir o castelhano para Português. Para si, numa perspetiva pessoal dada a sua condição de descendente de luso galaico, não tem grande importância mas por uma questão de princípio apresenta reclamação por este facto, uma vez que continua a ser português e gostaria que os documentos apresentados estivessem em português.

Quer saudar, e agora com muito mais alegria, a adesão na medida em que ela irá contribuir para a divulgação dos nossos vinhos com o consequente benefício económico para o concelho. Em sua opinião uma associação deste tipo não diminuirá a concorrência entre regiões vinhateiras, mas essa concorrência será incentivadora quer da promoção quer do apetrechamento técnico dos nossos produtores. Seria bom que os produtores acarinhassem esta adesão e a considerassem própria, sua, pelo que, como é evidente, a bancada do PS votará a favor.

Termina dizendo que numa sessão como a de hoje, em que só se visionaram dificuldades, a notícia que acabou de ser divulgada é um bom fim de reunião.

Sr. Fernando Nascimento do CDS/PP, aproveita para felicitar a Câmara de Palmela pelo objetivo atingido com a conquista do título de Cidade Europeia do Vinho 2012.

Segundo se apercebeu, pelos estatutos, o município só poderia ser eleito se pertencesse à associação o que, em sua opinião, lhe parece ser um antes de ser já era. Ainda em relação aos estatutos diz que gostaria de os ter visto escritos em Português, e na página oficial da RECEVIN existe essa versão.

Relativamente ao artigo oitavo dos estatutos pretende saber qual o montante envolvido nesta adesão, para além da joia de quinhentos euros, e se existem pagamentos anuais. No que respeita ao artigo nono solicita esclarecimento relativamente ao teor da Lei 0107/1901, modificada pela Lei 23 Junho de 1948, uma vez que não consta em anexo à proposta.

Termina dizendo tratar-se de um assunto demasiado importante pelo que deveria de ter sido demonstrado mais cuidado na apresentação de todos os elementos de informação, nomeadamente a lei referida que supõe ser espanhola, para uma análise mais criteriosa por parte dos Membros da Assembleia.

Sr. João Completo Costa do PS, diz que o Partido Socialista quando acha que deve criticar, critica mas quando acha que deve felicitar, felicita. Desta forma gostaria de felicitar a Câmara Municipal de Palmela por esta vitória de Palmela e pelo bom trabalho que tem feito relativamente à promoção dos vinhos da região, sendo este galardão o culminar desse trabalho.

Palmela, ao ser a Capital Europeia do Vinho 2012, irá ter muitas atividades que se irão desenrolar por um determinado período. Gostaria de saber se o financiamento dessas atividades será assegurado por algum fundo, com meios próprios, com meios mistos e se estarão previstos em orçamento?

Sr. José Cardoso do PSD, refere que é com satisfação que vê todas as bancadas elogiarem a Câmara Municipal.

Gostaria de fazer um pedido ao Presidente da Assembleia em relação à documentação em discussão na ordem de trabalhos que, em futuras convocatórias, deverá ser fornecida em papel a cada uma das bancadas.

Para terminar a sua intervenção diz que, em sua opinião, a votação da presente proposta deverá ser por unanimidade e aclamação já expressa.

Sr. Presidente da Mesa, responde ao Sr. Membro José Cardoso dizendo que essa situação estava mais ou menos assente pelo que, em futuras convocatórias, será fornecido a cada bancada o conjunto de todos os documentos em papel.

Sra. Presidente da Câmara, em primeiro lugar pede desculpa por não terem tido condições para tratar com rigor da questão da tradução uma vez que a versão portuguesa que existe não está em condições, sendo que o registo dos estatutos é em França, não é em Espanha. Palmela integra a Associação de Municípios Portugueses do Vinho que, em sua opinião, já deveria ter efetuado uma tradução dos estatutos para português.

A autarquia confrontou-se com essa questão porque na fase inicial quando a candidatura foi apresentada não estava claro que fosse obrigatório que integrassem diretamente a rede europeia. Enquanto membros da rede portuguesa, sendo a rede portuguesa membro da rede europeia, achavam que isso seria condição suficiente para que um qualquer município português pudesse candidatar-se a esta distinção.

Refere que foi um pouco em cima da hora que perceberam que tinham que formalizar a adesão para entregar formalmente a candidatura. Deste modo foi enviada declaração, assinada por si, contendo a deliberação de Câmara sobre a adesão do município. Do ponto de vista legal ficaram um pouco frágeis, mas isso não impediu que a candidatura fosse apreciada.

Os estatutos foram feitos de acordo com a lei francesa, são registados em Estrasburgo, e são essas leis que são referidas. Lembra que quando submetem a deliberação estatutos com as leis portuguesas não fazem acompanhar da legislação mas sim da sua referência e respetivo enquadramento, que é o que acontece nos documentos em apreciação.

Em relação à questão dos fundos de financiamento da candidatura informa que apresentaram uma candidatura com base no trabalho que tem sido feito e no trabalho que se propõem desenvolver ao longo do ano. É evidente que com esta distinção haverá necessidade de reforçar junto de alguns dos parceiros locais e regionais que possam querer contribuir para o prestígio desta distinção e deste estatuto, admitindo ainda que a rubrica orçamental possa ter que ser reforçada aparecendo prevista em orçamento tal como foi trabalhada até à data.

Sr. José Braz Pinto do PS, dirigindo-se à Sra. Presidente da Câmara diz que gostaria de manifestar uma preocupação que tem a ver com a Mostra de Vinhos de Fernando Pó.

Em determinada altura foi notícia na comunicação social que esta mostra estava em perigo de não se realizar no próximo ano por determinadas carências económicas e de cortes, que é capaz de compreender, mas que seria extremamente caricato no ano em que Palmela é Capital Europeia do Vinho. Seria incompreensível que uma das maiores mostras de vinhos não tivesse pelo menos a projeção que teve no passado, pelo gostaria que a Sra. Presidente se manifestasse em relação a esta questão.

A terminar informa o Sr. Presidente da Assembleia que a bancada do PS não precisa dos documentos em papel porque são contra o papel. Uma vez que a documentação é enviada via internet reproduzem nos serviços o que necessitam.

Sr. José Charneira da CDU, em nome da bancada da CDU gostaria de deixar uma saudação, e os parabéns, a mais esta iniciativa da Câmara Municipal.

Gostaria de realçar que este galardão é o culminar de um processo de trabalho de anos que a Câmara Municipal de Palmela, e os executivos da CDU, têm vindo a fazer para dignificar os produtos regionais, nomeadamente o vinho. Este tipo de atuação tem um estilo, um rumo e um sentido, que é o que vai infelizmente faltando no nosso país, pelo que reforça as felicitações fazendo votos para que no futuro se continue a trabalhar nos mesmos moldes.

Sr. José Cardoso do PSD, diz estar absolutamente solidário com a Mostra de Vinhos de Fernando Pó e que também leu na comunicação social essa preocupação por parte dos produtores e dos organizadores.

Acha que é coerente quando defende que a Câmara deverá ter receitas para poder auxiliar algumas despesas, que deverá ser também a opinião unânime da assembleia, e que a Câmara com certeza irá tomar isso em atenção.

Em relação ao trabalho efetuado pelo executivo e pela Câmara Municipal de Palmela, pensa que ficaria bem um bocadinho de modéstia à bancada da CDU se concordasse que o mérito é do concelho, é da Câmara e crê que todos, cada um à sua maneira, contribuem para que o concelho de Palmela seja dos melhores concelhos deste país.

Sra. Presidente da Câmara, em relação à questão da Mostra de Vinhos de Fernando Pó gostaria de esclarecer que a Câmara Municipal foi anunciando a necessidade de reduzir os apoios financeiros à generalidade das iniciativas no concelho, pelo que os produtores ligados à mostra fizeram sentir a sua grande preocupação pelo facto de não conseguirem realizar o evento com menos recursos financeiros.

É opinião do executivo que a presente candidatura também poderá contribuir para ajudar a encontrar outras formas de financiamento para este tipo de iniciativas uma vez que, até à data, elas são na sua generalidade financiadas pela autarquia.

Dada a situação atual chegou-se a um ponto em que não é possível manter o nível de financiamentos que têm sido feitos em todas as iniciativas. Todas as iniciativas concelhias, como a Festa das Vindimas, o Festival do Queijo, Pão e Vinho, as Festas Populares de Pinhal Novo, a Feira Agrícola de Poceirão e todas as outras, têm vindo a receber menos apoios financeiros.

No caso concreto da Mostra de Vinhos de Fernando Pó, até pelo papel que ela tem e teve ao longo dos anos na afirmação deste projeto e deste trabalho, esperam que esta distinção ajude a encontrar novas formas de financiamento uma vez que a mostra merece e o concelho merece, e precisa, da mostra.

Sr. Presidente da Mesa, informa que se votará somente a adesão uma vez que a aclamação foi feita sobre a informação dada pela Sra. Presidente e que não consta na ordem de trabalhos. No entanto todos perceberam a intenção e estão muito felizes, e isso é que é importante.

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa coloca a proposta à votação tendo sido aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (13 da CDU, 5 do PS, 2 do PSD e 2 do CDS/PP). Aprovado em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão cerca das 23,45 horas, tendo sido lavrada a presente ata que eu Simplício Joaquim Guerra Piteira, redigi e subscrevi.

Palmela, 28 de Novembro de 2011.